

PARECER Nº: 123/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6313/2025

INTERESSADOS: Ver. Dr. Fabio Lopes; Ver.
Dr. Marcos Pinchiari

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 252/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 252/2025, que altera a Lei Municipal nº 1.652, de 29 de março de 1961, que “dispõe sobre os requisitos necessários para que as sociedades civis, associações e as fundações, possam ser declaradas de utilidade pública”.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 123/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 252/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

